

Ofício nº 9 (SF)

Brasília, em 12 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Cesar Sousa
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República Interino

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 2, de 2021 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 2.809, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020”.

Atenciosamente,


NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

